



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Anchieta/SC

RESOLUÇÃO CMDCA N. 11/2023

Dispõe sobre a alteração do item 8.14 do Edital 01/2023/CMDCA que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.427/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 retificado do CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2427/2019 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar e da outras providencias;

CONSIDERANDO o calendário Municipal de Eventos do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e horário da sessão aberta a todo a comunidade para apresentação dos candidatos habilitados ao pleito de 01 de outubro de 2023, que estava programada para acontecer no dia 01 de setembro às 19h, sendo que foi alterada por decisão da Comissão Especial, através da Resolução 04/2023/Comissão Especial, para o dia 31 de agosto às 08:30h na Câmara de Vereadores.

Parágrafo único: a alteração se faz necessária devido ao evento de abertura da Feira Municipal das Orquídeas prevista no calendário de eventos com inicio as 19h do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 22 de agosto de 2023.

Vanessa Kunz Rech
Presidente do CMDCA